



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO № 29/2023

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Direito do Consumidor.

Art. 1º Fica criado o Fórum Municipal de Direito do Consumidor, com o objetivo de:

- I Debater os programas e serviços municipais de defesa do consumidor;
- II Divulgar as legislações nacionais, estaduais e municipais pertinentes ao direito do consumidor;
- III Incentivar práticas de mercado justas e equitativas, bem como ações educativas para a população sobre seus direitos enquanto consumidores.

Parágrafo único. O Fórum Municipal de Direito do Consumidor é um dos fóruns temáticos educativos da Câmara Municipal de Araraquara instituído pela Resolução nº 511, de 9 de agosto de 2023, e deve ser realizado anualmente no mês de março.

- Art. 2º O Fórum Municipal de Direito do Consumidor pode compreender seminários, encontros, "podcasts", textos e postagens informativas, cursos, oficinas, palestras, desenvolvimento de cartilhas e quaisquer outros eventos que cumpram os objetivos do fórum.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araraquara, suplementadas se necessário.
 - Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 21 de novembro de 2023.

LUNA MEYER, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadoras e Vereadores,

O Fórum Municipal de Direito do Consumidor fundamenta-se na premissa de que o conhecimento e a compreensão dos direitos do consumidor são essenciais para o exercício da cidadania e para o fortalecimento de uma economia justa. As leis que regem a proteção do consumidor, como o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990), são pilares que sustentam as relações de consumo em nossa sociedade, assegurando o respeito e a equidade entre consumidores e fornecedores.

Contudo, a efetividade dessas normas depende da sua ampla divulgação e da capacidade dos consumidores em reivindicar seus direitos. Práticas abusivas ainda são recorrentes e muitos consumidores permanecem vulneráveis por falta de informação. Portanto, este fórum é uma medida imperativa para promover a educação e a conscientização necessárias, garantindo que os cidadãos de Araraquara possam se proteger e exigir respeito às normas estabelecidas.

A realização anual do fórum em março, sem uma lei municipal específica que o fundamente, reflete a necessidade contínua de atualização e discussão sobre o tema, dada a dinâmica constante das práticas de mercado e das inovações legislativas.

Este fórum, portanto, não é apenas um evento educativo, mas também um espaço de empoderamento do consumidor, fomentando uma participação mais ativa e informada na sociedade. Ele propõe fortalecer a rede de proteção ao consumidor em Araraquara, envolvendo órgãos de defesa do consumidor, a OAB, instituições de ensino e a sociedade civil em um diálogo produtivo e contínuo.

Assim, conclamamos o apoio deste nobre legislativo para a implementação do Fórum Municipal de Direito do Consumidor, reafirmando nosso compromisso com a transparência, justiça e educação na esfera do consumo.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 21 de novembro de 2023.

LUNA MEYER, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI